



Ofício nº 168/2025

Antônio Prado, 24 de setembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF.

Assunto: **Encaminhamento de Moção de Repúdio.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos, levo ao vosso conhecimento que na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Antônio Prado – RS, realizada no dia 23 de setembro de 2025, os Vereadores registraram Voto de Repúdio à trechos da Emenda Constitucional nº132/2023.

Em anexo segue cópia do voto que contou com aquiescência pelos Vereadores.
Reforçamos e estendemos os votos de apreço e sucesso.

Atenciosamente,

Proposição / Referência

MOÇÃO Nº26/2025
Voto de Repúdio contra a Reforma Tributária (PEC 45/2019).
Autoria: Câmara Municipal

Maicon Soso (PP)
Presidente

MOÇÃO N°26/2025

Senhores Vereadores
Iniciativa: **Câmara Municipal de Antônio Prado.**

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do inciso III, artigo 129 do Regimento Interno desta Casa, requerem a inserção em ata de VOTO DE REPÚDIO contra alguns aspectos da Reforma Tributária, promulgada através da Emenda Constitucional nº 132/2023.

JUSTIFICATIVA

Manifestamos nosso repúdio à alguns aspectos da Reforma Tributária, que apesar de prometer simplificação, ignora as particularidades e o esforço produtivo das economias locais, como a do município de Antônio Prado. Entendemos que a proposta foi conduzida de maneira precipitada, sem permitir um debate técnico adequado e sem oportunizar que os municípios e suas entidades representativas pudesse examinar as consequências reais do novo sistema tributário.

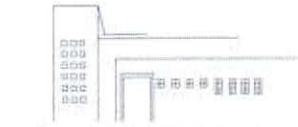
Além disso, a substituição do ISSQN e do ICMS pelo IBS, cuja gestão será concentrada em um Comitê Centralizado, retira a autonomia dos municípios na gestão de seus tributos e compromete a arrecadação local.

O critério adotado para repasse da cota municipal do IBS, que fixa 80% da distribuição com base na população, é desproporcional e injusto. Essa metodologia penaliza municípios com alta capacidade produtiva e vocação exportadora, que apesar de contribuírem significativamente para a economia estadual e nacional, serão prejudicados pela menor densidade populacional.

O atual critério de repartição, baseado no Valor Adicionado Fiscal (VAF), valoriza a produção e reconhece o esforço das economias locais. A sua substituição por um modelo centrado no número de habitantes desestimula a atividade econômica, desconsidera o protagonismo do setor produtivo — especialmente industrial e agrícola — e ameaça o desenvolvimento regional equilibrado.

Destaca-se que os estudos técnicos já demonstram que a nova estrutura de arrecadação poderá gerar perdas expressivas para os cofres municipais, comprometendo a oferta de serviços públicos fundamentais como saúde, educação e infraestrutura, afetando diretamente a qualidade de vida da população.

O novo modelo de repartição cria um desequilíbrio preocupante: municípios com grande população, mas com baixa geração de riqueza, passarão a receber mais recursos em detrimento de municípios menores, porém altamente produtivos. Essa distorção aprofunda desigualdades em vez de corrigi-las.



CÂMARA MUNICIPAL ANTÔNIO PRADO

Assim, manifestamos nosso repúdio à centralização da arrecadação tributária, à adoção do critério populacional como principal base de repasse do IBS, à ausência de diálogo efetivo e transparente com os municípios durante o processo de formulação e aprovação da reforma, aos impactos econômicos gravíssimos que essa mudança pode trazer ao desenvolvimento sustentável do nosso município e de tantos outros que movem a economia nacional.

Solicitamos que a presente Moção seja devidamente encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, bem como aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, a fim de dar ciência às autoridades do Poder Executivo e do Poder Legislativo Federal acerca do posicionamento manifestado por estes vereadores.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2025.

Bernardo Carlesso Franceschini (MDB)
Vereador

Carlos Alencar Marin (MDB)
Vereador

Gelsomir Justino Corassa (PL)
Vereador

Giovani Fiorese (PP)
Vereador

Giovanna Simioni Zanella (PP)
Vereadora

Igor Renosto Sartor (PP)
Vice-Presidente

Maicon Soso (PP)
Presidente

Tatiane Martello (PP)
Vereadora

Vanderlei Antonio Cescon (MDB)
Vereador